

Nº43 - Julho de 2009
dm.
empresas@millenniumbcp.pt



687 €/mês
(c/IVA)
Opel Insignia

427 €/mês
(c/IVA)
Opel Astra

295 €/mês
(c/IVA)
Opel Corsa

Oferta da substituição de 1 jogo de pneus durante o prazo do contrato

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

Campanha Promocional Renting

O Millennium bcp apresenta-lhe uma solução Integrada que permite controlar os custos previsíveis da sua frota automóvel, libertar-se da respectiva gestão administrativa e receber, com regularidade, informação de gestão detalhada.

[mais...](#)

Soluções de Cobertura de Risco de Taxa de Juro

O Millennium bcp disponibiliza aos seus Clientes, em determinadas circunstâncias, soluções de Cobertura de Risco de Taxa de Juro, no que respeita à sua dívida bancária, nomeadamente a de Médio/Longo prazo, independentemente do Banco onde esteja domiciliada.

[mais...](#)

Seguro de saúde Médis, complemento ao SNS

A Médis, lançada no mercado em 1996, é hoje uma referência nos seguros de saúde em Portugal, contando com o Millennium bcp como parceiro estratégico e um importante canal de distribuição.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

Internet e Canais Automáticos

Agendamento de Operações

O Portal de Empresas disponibiliza um Serviço de Agendamento de Operações que lhe permite, de uma forma cómoda e segura, instruir o Banco para processar as suas operações numa data futura (por exemplo, períodos em que esteja ausente da sua Empresa).

[mais...](#)

Sistema de Autenticação Forte electrónica - SAFE

A implementação do SAFE por parte do Millennium bcp, nesta fase apenas para as Empresas, Empresários em Nome Individual e Grupos de Empresas que obrigam a uma assinatura no Portal de Empresas, visa proporcionar uma segurança adicional na autorização de operações bancárias que afectem o património financeiro da sua Empresa.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Número de identificação fiscal para não residentes

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Junho, até ao próximo dia 10 de Agosto. As Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA deverão entregar a sua declaração relativa ao 2º trimestre de 2009, até ao dia 16 de Agosto.

[mais...](#)

Mercados Financeiros

A incerteza persiste elevada quanto à evolução provável da economia mundial. A expectativa que prevaleceu nos últimos três meses de que o ciclo de retoma se iria iniciar no final deste ano começa agora a esmorecer. Esta quebra do optimismo radica na inexistência de factores indutores da procura agregada mundial que possam transformar a actual fase de aparente estabilização económica num processo de crescimento sustentado.

[mais...](#)

Ficha Doutrinária n.º 3961/2008, de 25 de Maio de 2009

A Administração Tributária esclarece que o Número de Identificação Fiscal, especialmente criado para os sujeitos passivos não residentes, só deve ser atribuído a contribuintes que em Portugal apenas auferiram rendimentos sujeitos a retenção na fonte a taxa liberatória, sendo assim tributados a título definitivo.

[mais...](#)

Oportunidades de Negócio

Oportunidades de Negócio de Exportação para Angola.

[mais...](#)

www.millenniumbcp.pt

Produtos e Serviços

Campanha Promocional Renting

Ao optar pela solução do Millennium bcp renting, a Empresa transfere a gestão da frota para uma entidade especializada, agregando nessa entidade, além do financiamento das viaturas, o tratamento de diversos serviços (seguro automóvel, pagamento dos impostos associados ao automóvel, manutenção e eventuais reparações, pneus, combustível, entre outros), mediante o pagamento de uma renda mensal fixa, com vantagens em termos de maior eficiência, menor risco e a possibilidade de maior focalização nas suas actividades principais.

Gerindo actualmente uma frota de 14.000 viaturas, o Millennium bcp renting proporciona às Empresas descontos significativos no valor de aquisição das viaturas e dos restantes serviços (como se tivessem uma frota de 14.000 viaturas), acompanhando-as no desenvolvimento da sua actividade, através da apresentação de soluções de produtos inovadoras e feitas à sua medida, com base na relação personalizada existente entre a Empresa e o seu gestor de Cliente.

O Banco tem, actualmente, para si ou para a sua Empresa, uma proposta de Renting com condições especialmente vantajosas: Opel Insignia Cosmo 2.0 CDTI 160 cv 4 portas, Opel Astra Cosmo 1.7 CDTI 110 cv Caravan e Opel corsa Enjoy 1.2 80 cv 5 portas.

Renda Mensal e Serviços Incluídos

Os valores referem-se à renda mensal, constante e antecipada (fixa ao longo de todo o período do contrato) pelo prazo de 48 meses, para uma quilometragem total de 80.000 kms, sem entrada e com os seguintes serviços incluídos: aluguer, manutenção preventiva e correctiva, pagamento anual do imposto único de circulação e assistência ao condutor 24 horas.

Serviços opcionais

Viatura de Substituição (programa a definir) e Seguro Automóvel Danos Próprios.

Condições

Viaturas fornecidas pelos Concessionários Opel de Portugal que aderiram à campanha, limitada ao stock

disponível para o modelo divulgado. Não acumulável com outras promoções.

Para mais informações sobre esta Campanha Promocional, a decorrer até 31 de Julho de 2009, e para obtenção de condições para outros prazos, quilometragens, serviços ou outras viaturas, não hesite em contactar o seu interlocutor habitual junto do Millennium bcp.

Para mais informação, contacte o seu Gestor de Cliente da sua Empresa.

Soluções de Cobertura de Risco de Taxa de Juro

Os produtos de cobertura de risco de taxa de juro podem permitir ao Cliente orçamentar o serviço da dívida relativamente aos empréstimos que assume para a sua actividade, conseguindo, desse modo, a imunização do risco de variação de mercado, deixando de estar totalmente exposto à variação da euribor. Através de algumas estruturas mais elaboradas, as soluções disponibilizadas pelo Millennium bcp possibilitam ainda a definição de alguns parâmetros de variação da dívida, sujeita a determinadas condições.

Perante a globalidade da dívida bancária da Empresa, esta oferta revela-se bastante importante na gestão contínua que os clientes deverão efectuar, face à elevada volatilidade que os mercados têm apresentado e que poderá ter um impacto directo na capacidade de resposta aos compromissos bancários e na rentabilidade do seu negócio.

Dada a diversidade de abordagens possíveis, a apresentação de estratégias e soluções de cobertura de risco de taxa de juro, tem em conta o perfil e o tipo de gestão de cada Cliente, montantes e maturidades dos empréstimos, assumindo a figura de "tailor made".

Esta solução vem complementar o conjunto de instrumentos que o Millennium bcp disponibiliza aos Clientes que se preocupam com uma gestão dinâmica dos riscos financeiros, baseada numa relação de valor e de confiança entre ambos.

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↕

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Internet e Canais Automáticos

Agendamento de Operações

O Serviço de **Agendamento de Operações** permite-lhe definir antecipadamente uma **Data Futura**, na qual o Banco processará as operações por si instruídas.



Para este efeito, **encontram-se disponíveis as seguintes operações:**

- Taxa Social Única - TSU
- Pagamento Salários / Fornecedores

- Carta Cheque - emissão
- Transferências (Nacionais e Internacionais)

Agende agora os seus pagamentos!

Pagamento da Segurança Social (TSU)

A opção "Pagamentos > Estado > Segurança Social > Data Futura - Empresas (TSU)" permite ordenar os pagamentos da TSU para datas futuras. Basta preencher os dados, indicar o mês e o ano de pagamento e autorizar. No dia 15 (ou no dia útil seguinte caso 15 não seja útil), processamos o pagamento... É simples!

Para garantir o pagamento da Taxa Social Única na data pretendida, a autorização da operação deve ser dada, no limite, até às 19 horas da data prevista para o débito.

Pagamento Salários | Fornecedores

Através da opção "Pagamentos > Transf. Lote > Pagamento de Salário", é possível programar o pagamento de Salários ou Fornecedores. Preencha os dados, indique a data de processamento desejada, autorize e, no dia indicado, o lote é processado.

Transferências Nacionais | Data Futura

Através da opção "Pagamentos > Transf. Data Futura > Criar", é possível agendar uma Transferência Nacional. Proceda ao preenchimento dos dados, indique a data de processamento desejada, autorize e, no dia indicado, a transferência é processada.

Carta Cheque

Através da opção "Pagamentos > Carta Cheque > Preparação e Envio de Lotes", é igualmente possível agendar a emissão de um Lote de Carta Cheque.

Transferências Internacionais

- **Transferência Internacional Pontual | Zona Euro / SEPA**
- **Transferências Internacionais Pontuais | Outras**

Através da opção "Internacional > Transf. Pontuais - Euros até 50.000€", é possível agendar uma Transferência Internacional.

A mesma facilidade para a opção "Internacional > Transf. Pontuais | Outras".

Proceda ao preenchimento dos dados, indique a data de processamento desejada, autorize e, no dia indicado, a transferência é processada.

Sistema de Autenticação Forte electrónica - SAFe

Com esta nova solução, o Banco pretende proteger todos os seus Clientes quanto a possíveis furtos de credenciais dos Utilizadores por via de ataques de *phishing* ou de instalação de programas maliciosos nos computadores das Empresas (*Spyware*, *Malware*, *Key-loggers*, entre outros).

Neste âmbito, foi recentemente implementado o SAFe Empresas, um mecanismo que altera o processo de validação de uma grande parte das operações que realiza através do Internet Banking com o Millennium bcp, substituindo a utilização da password pela introdução de um **Código de Autorização**, de utilização

única, gerado no momento e enviado para o telemóvel do Utilizador, através de SMS.

Por se verificar que as situações fraudulentas são mais susceptíveis de ocorrer em Clientes que se obrigam a uma assinatura (leia-se assinatura suficiente para autorizar uma operação), em virtude de as credenciais comprometidas de um único Utilizador poderem ser utilizadas por terceiros na realização de operações ilegítimas, deu-se prioridade a estes Clientes na implementação desta solução. No entanto, o serviço irá abranger todos os Clientes do Portal de Empresas, em períodos distintos e a comunicar com a devida antecedência.

Por forma a garantir a continuidade na realização das operações bancárias no Portal de Empresas, o Cliente deverá assegurar a indicação/actualização do n.º de telemóvel dos seus Utilizadores junto do Millennium bcp, preenchendo para o efeito o Impresso próprio disponível no Portal na opção "Outros Serviços > Gestão de Dados Pessoais > Alteração de Contactos".

Para qualquer esclarecimento, agradecemos o seu contacto para o Serviço de Apoio ao Utilizador através do número 707 504 504 - chamadas a partir do estrangeiro +351 210 030 880.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Agenda Fiscal

IVA

Em qualquer dos casos, o pagamento pode ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Até **20 de Agosto**, os **Pequenos Retalhistas** devem entregar a sua declaração referente ao **2º trimestre** e assegurar o pagamento do imposto devido.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em **Julho**, deverão ser efectuados até **17 de Agosto**. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Agosto**, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em **Julho**. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Agosto**, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Agosto, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Número de identificação fiscal para não residentes

Os trabalhadores dependentes que não sejam considerados residentes em Portugal, podem obter um NIF especial (desde que permaneçam no território português por um período inferior a 180 dias). Este NIF deve ser requerido pela entidade que vai assumir as funções de substituto tributário (ou seja, a entidade patronal), que será igualmente responsável pelo cumprimento das obrigações declarativas dos seus trabalhadores (substituídos tributários).

Sempre que os não residentes obtenham em Portugal rendimentos não sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, deverão obter um NIF normal, tendo de nomear um representante fiscal.

Alteração das regras de reembolso do IVA

Novas regras de reembolso e declaração anual do IVA

Despacho Normativo n.º 23/2009, de 17 de Junho

Decreto-Lei n.º 136-A/2009, de 5 de Junho

Os reembolsos de IVA solicitados nas declarações periódicas mensais referentes a Junho ou nas trimestrais referentes ao 2º trimestre, ambos em curso, e seguintes, poderão ser mais rápidos, com a implementação de novas regras aprovadas recentemente. A **garantia a prestar para obter o reembolso do IVA** de valor superior a 1.000 euros, apenas tem de se manter durante seis meses, reduzindo-se para metade o anterior prazo de um ano.

Novas regras para Demonstrações Financeiras

Regras de contabilidade para Concentrações de Actividades Empresariais

Regulamento (CE) n.º 494/2009, da Comissão, de 3 de Junho de 2009

Regulamento (CE) n.º 495/2009, da Comissão, de 3 de Junho de 2009

As Empresas da União Europeia terão de adoptar as novas regras internacionais de contabilidade aplicáveis às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, constantes da Norma Internacional de Contabilidade 27 (IAS 27), bem como as aplicáveis às Concentrações de Actividades Empresariais, constantes da Norma Internacional de Relato Financeiro 3 (IFRS 3), nos exercícios fiscais que se iniciem a partir de 1 de Julho próximo (inclusive).

Lançada linha de apoio à exportação e às PME

O Governo lançou a Linha PME Investe IV, uma linha de crédito de 400 milhões de euros, dos quais 200 milhões de euros se destinam ao Sector Exportador e 200 milhões de euros às Micro e Pequenas Empresas. As Empresas apoiadas terão que exportar pelo menos 10% do seu volume de vendas (25% era o exigido na Linha PME Investe III), ou um valor superior a 150.000 euros (na linha III exigia-se 1 milhão de euros). Para poder aceder a esta linha, as Micro e Pequenas Empresas devem apresentar resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro exercícios (a Linha anterior exigia três exercícios). Os valores a financiar ao abrigo desta Linha, são acumuláveis com financiamentos prestados ao abrigo das Linhas anteriores, desde que respeitem o valor da regra de Minimis das Ajudas de Estado, que são 500 mil euros, nos últimos três anos.

Alterada certificação electrónica do estatuto de PME

Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho

O regime de certificação por via electrónica de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), e que permite aferir o estatuto de PME de qualquer Empresa interessada em obter tal qualidade, foi alterado, permitindo agora a alteração imediata do seu estatuto no 1.º exercício encerrado, desde que se comprometam a registar os dados definitivos do exercício seguinte (2.º exercício consecutivo).

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

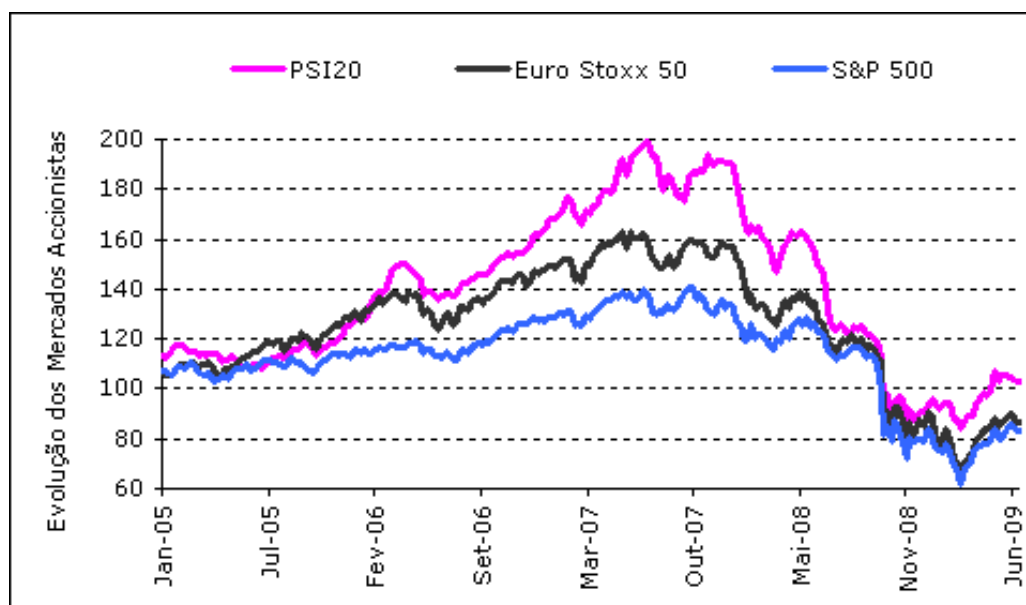
- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Mercados Financeiros

Em termos dos indicadores económicos das principais economias, continua a observar-se uma recuperação, pese embora, na maioria dos casos, para níveis ainda indicativos de contracção da actividade. Esta situação continua a favorecer reduções, tanto do emprego, como da taxa de utilização da capacidade instalada das Empresas, evolução que necessariamente constitui um entrave ao andamento do consumo privado e do investimento. O ainda fraco dinamismo da procura tem como efeito provável uma intensificação das pressões deflacionistas, o que deverá concorrer para manter a política monetária extremamente acomodatória à escala global.

O recrudescimento da incerteza teve um impacto adverso nos mercados financeiros. No último mês, a generalidade dos principais índices accionistas registou perdas, o preço do petróleo estagnou em torno dos 70 dólares por barril e as obrigações governamentais dos países desenvolvidos denotaram quedas significativas. Após um período de grande estabilidade, as taxas Euribor exibiram recentemente quedas expressivas, reflectindo a intensificação das medidas de cedência de liquidez por parte do BCE.

Depois de três meses de fortes subidas, Junho foi um mês de correcção para a generalidade dos índices mundiais, com alguns indicadores macro-económicos decepcionantes a contribuírem para as perdas. Também a pressionar o sentimento esteve a revisão em baixa do Banco Mundial para o crescimento da economia mundial, apontando para uma contracção mais acentuada este ano e para uma recuperação mais lenta no próximo ano. Depois do Banco Mundial devolver alguns receios ao mercado, o FMI e a OCDE reviram em alta as suas previsões, estando a OCDE a antecipar um cenário de recuperação já em 2010, o que compara com a anterior previsão de que tal ocorresse apenas em 2011. Em contradição estiveram as opiniões de notáveis da economia mundial que indicaram caminhos distintos para a situação económica mundial. Se Paul Krugman afirmou em Junho que a recessão nos EUA deverá chegar ao fim durante este Verão, o professor norte-americano que antecipou a crise que atravessamos, Nouriel Roubini, está convicto que a economia global ainda poderá sofrer um nova correcção devido ao aumento do preço das *commodities* e ao alargamento dos *déficits* orçamentais. O Banco Central Europeu manteve inalterada a taxa de juro de referência nos 1%, tendo Jean-Claude Trichet apelado à precaução ao afirmar que podemos ainda passar por momentos complicados, com alguma turbulência no sistema financeiro. Neste sentido, o BCE divulgou a injeção de €442bn em crédito a instituições financeiras europeias, de forma a estimular o mercado de crédito na Zona Euro, tratando-se do montante mais elevado atribuído pelo BCE neste tipo de operações.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ↑

- » [Início](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

Oportunidades de Negócio

Oportunidades de Negócio de Exportação para Angola:

O Mercado Angola representa um espaço de grande atractividade para os mais variados sectores da actividade económica, dada a sua potencialidade em abarcar diversificação, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento.

Consulte o seu Gestor de Cliente para obter informações sobre oportunidades de negócio de Exportação para Angola e tipo de produtos importados.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↑

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S. A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Empresas. A Newsletter de Empresas, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio,

ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.